



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.399, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.214, DE 29 DE JUNHO DE 2022, MAJORANDO O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã,
Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

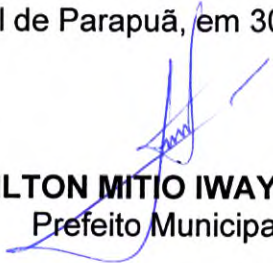
Art. 1º- O art. 3º, do Decreto Municipal nº 4.214, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O estagiário fará jus, a título de bolsa auxílio, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), por mês, observando-se a jornada fixada no artigo 2º, deste Decreto.”

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais previsões constantes no Decreto nº 4.214, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de janeiro de 2025.


MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado